



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Instituído pela Lei Nº 4.294, de 6 de dezembro de 2023

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

ESTADO DO TOCANTINS

PALÁCIO DEPUTADO JOÃO D'ABREU

10ª LEGISLATURA

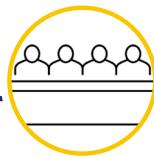
3ª SESSÃO LEGISLATIVA

PALMAS, QUINTA-FEIRA, 22 DE JANEIRO DE 2026

ANO XXXVI - EDIÇÃO Nº 4191



Deputados(as) 10ª Legislatura



Mesa Diretora



Comissões

Sumário

Esta edição contém 06 Páginas

ATOS ADMINISTRATIVOS.....	2
DECRETOS ADMINISTRATIVOS.....	2
PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA.....	3
PORTARIAS DA DIRETORIA-GERAL.....	5

DIRETORIA DE ÁREA LEGISLATIVA

Diretoria de Documentação e Informação
Coordenadoria de Publicações Oficiais

Palácio Deputado João D'Abreu
Praça dos Girassóis - CEP 77003-905
Palmas - TO

Autenticidade da edição garantida quando
visualizada diretamente no portal
<https://www.al.to.leg.br/diario>

ATOS ADMINISTRATIVOS

Decretos Administrativos

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 67/2026

**Republicado por incorreção*

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Evando José de Oliveira para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Jair Farias, a partir de 12 de janeiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 111/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR dos respectivos cargos em comissão, os seguintes servidores do Gabinete do Deputado Eduardo Mantoan, a partir do dia 21 de janeiro de 2026:

- Alaor José Gomes Ribeiro Neto, matrícula 1187798, SP-13;
- Bruno Moraes Gomes, matrícula 1187799, SP-13.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 112/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR sem efeito o Decreto Administrativo nº 110/2026, publicado no Diário da Assembleia nº 4190, de 21 de janeiro de 2026, na parte em que nomeou Emanoel Vieira de Souza.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 113/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Rebecca Pereira de Carvalho, matrícula 1186668, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, do Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 114/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR Josiania Pereira Pinto para o cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-13, no Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

DECRETO ADMINISTRATIVO N° 115/2026

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR Lívia Priscilla Tavares Salviano, matrícula 1187217, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar - SP-7, do Gabinete da Deputada Professora Janad Valcari, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

Portarias da Presidência

PORTARIA N° 002/2026 - P

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, especialmente no art. 55, inciso I, alínea "a", RESOLVE, ad referendum da Mesa:

Art. 1º APROVAR o Relatório de Gestão Fiscal do terceiro quadrimestre de 2025, na forma dos ANEXOS 1, 5 e 6, em atendimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 2º DISPONIBILIZAR o relatório referido no artigo anterior, por meio eletrônico no Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial e no Portal de Transparência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, para amplo acesso ao público, em atendimento ao disposto no § 2º do art. 55 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
 PODER LEGISLATIVO
 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO DE 2025 A DEZEMBRO DE 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)											TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)								
	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025	Junho/2025	Julho/2025	Agosto/2025	Setembro/2025	Outubro/2025	Novembro/2025	Dezembro/2025									
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	19.015.822,43	20.773.615,34	20.628.163,61	20.441.849,90	21.527.177,59	21.152.534,22	23.508.412,01	21.630.755,74	20.725.276,72	21.650.683,17	21.538.338,07	38.026.956,92	27.619.585,72	0,00							
Pessoal Ativo	19.562.862,18	17.609.317,77	17.440.951,11	17.491.754,37	18.145.599,50	18.568.014,77	19.655.809,43	18.247.984,68	17.260.022,35	18.146.793,37	17.985.468,04	34.250.196,01	230.764.772,98	0,00							
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.063.930,77	14.406.056,20	14.204.043,95	14.221.941,65	14.785.842,02	15.190.683,09	14.903.723,75	14.882.312,19	15.261.485,79	14.795.615,10	14.619.876,53	26.490.103,64	187.828.287,68	0,00							
Obrigações Patronais	1.898.931,41	3.203.260,97	3.236.907,16	3.269.812,72	3.359.757,48	3.377.331,68	4.752.085,68	3.365.672,49	1.995.863,56	3.351.78,27	3.365.591,51	7.760.092,37	42.916.485,30	0,00							
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.052.960,25	3.164.298,17	3.187.212,50	2.950.095,53	3.381.578,09	2.584.519,45	3.852.602,58	3.382.771,06	3.465.254,37	3.503.889,80	3.552.870,03	3.776.760,91	39.854.812,74	0,00							
Aposentadorias, Reserva e Reformas	2.741.252,50	2.844.037,81	2.884.907,26	2.645.565,73	3.014.62,81	2.314.889,83	3.476.010,98	2.989.250,72	3.129.195,66	3.196.648,76	3.238.717,86	3.356.139,71	35.830.879,09	0,00							
Pensões	311.707,75	320.260,36	302.305,24	304.529,80	367.315,28	269.629,62	376.591,60	393.520,34	336.058,71	307.241,04	314.152,17	420.621,74	4.023.933,65	0,00							
Outras despesas de pessoal decorrentes de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.881.757,58	3.696.559,97	3.505.859,49	3.236.014,50	3.658.906,40	3.061.885,54	4.051.814,24	3.786.525,58	4.264.527,10	3.962.746,62	3.976.528,87	3.950.913,70	45.034.039,59	0,00							
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	758.579,28	531.887,46	318.272,65	285.544,63	276.953,97	472.288,93	154.664,00	390.127,56	785.645,77	442.866,39	408.042,75	156.157,27	4.981.030,66	0,00							
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	70.218,05	374,34	374,34	374,34	374,34	5.077,16	44.547,66	13.626,96	13.626,96	15.990,43	15.616,09	17.995,52	198.196,19	0,00							
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.052.960,25	3.164.298,17	3.187.212,50	2.950.095,53	3.381.578,09	2.584.519,45	3.852.602,58	3.382.771,06	3.465.254,37	3.503.889,80	3.552.870,03	3.776.760,91	39.854.812,74	0,00							
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.154.064,85	17.077.055,37	17.122.304,12	17.205.835,40	17.868.271,19	18.090.648,68	19.456.597,77	17.844.230,16	16.460.749,62	17.687.936,55	17.561.809,20	34.076.043,22	225.585.546,13	0,00							
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LÍMITE LEGAL												% SOBRE A RCL AJUSTADA									
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)												15.568.042.573,26									
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)												1.286.500,00									
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166-B, §1º da CF) (VI)												43.303.772,53									
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DO LÍMITE DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV) - (V) - (VI)												15.523.452.300,73									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III) + (II) b)												225.585.546,13									
LÍMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)												274.765.105,72									
LÍMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)												261.026.650,43									
LÍMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)												247.288.595,15									
FONTE: Secretaria da Fazenda - Sistema SIAFE-TO.												1,45%									
Nota 1: Foram incluídas: Despesas com Pessoal Inativos e Pensionistas no valor de RS 39.854.812,74; e Despesas Não Computadas referente a Despesas Liquidadas com Recursos Vinculados no valor de RS 39.854.812,74, conforme relatórios SIAFE-TO - ID 013641 E 013651, distribuídas conforme abaixo:																					
.1.1 RS 35.830.879,09 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - APOSENTADORIAS, RESERVA E REFORMAS;																					
.1.2 RS 4.023.933,65 PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS - incluídas na linha - PENSÕES;																					
.1.3 RS 39.854.812,74 DESPESAS NÃO COMPUTADAS - incluídas na linha - INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS; Plano Financeiro.																					
Nota 2: As contribuições patronais referentes ao plano de saúde – PLANSAÚDE perfazem um valor de RS 6.385.922,50, e não foram consideradas para fins de apuração dos limites de despesa com pessoal por não estarem abrangidos pelo art.18 da LRF, conforme Acórdão TCU nº894/12, sendo deduzidas da linha OBRIGAÇÕES PATRONAIS.																					
Nota 3: Em função da regra do impeachment do MDF - Manual de Demonstrativos Fiscais, a Despesa de Exercício Anterior não será deduzida nos 1º e 2º quadrimestres e será considerada integralmente no 3º quadrimestre do exercício de referência.																					
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LÍMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL																					
2025																					
1º Quadrimestre				2º Quadrimestre				3º Quadrimestre													
Limite Máximo		% DTP		% Excedente		Redutor mínimo de 1/3 do (d) / (1/3 c)		Limite % DTP		Redutor Residual		Limite % DTP									
(a)		(b)		(c) = (b-a)		(d)		(e) = (b-d)		(f)		(g) = (f-a)									
1.77		1.44		0,00		0,00		1.77		1.45		-									
Palmas, Tocantins, 21 de janeiro de 2026.																					
Waldir Demetrios da Costa Junior Diretor de Área Contábil e de Gestão Fiscal CRC- TO 002286/O-7						Andrey Marques Queiroz Rocha Diretor de Área Orçamentária e Financeira															
						Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues Controladora Interna															
						Deputado AMÉLIO CAYRES Presidente															
Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no portal https://www.al.to.leg.br/diario																					

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)	R\$	1.00
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Domais Obrigações Financeiras						
		(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f) = (a - (b + c + d + e))			
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	16,539,077.51	79,728.54	9,098,269.48	3,083.42	-	7,357,996.07	6,521,408.74	-	836,587.33	
0500-Recursos Não Vinculados de Impostos	11,539,077.51	79,728.54	4,098,269.48	3,083.42	-	7,357,996.07	6,521,408.74	-	836,587.33	
0501-Outros Recursos Não Vinculados	5,000,000.00	-	5,000,000.00	-	-	-	-	-	-	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
0755-Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
TOTAL (III) = (I + II)	16,539,077.51	79,728.54	9,098,269.48	3,083.42	-	7,357,996.07	6,521,408.74	-	836,587.33	

FONTE: SIAFE-TO - Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins/Diretoria de Área Orçamentária e Financeira da Assembleia Legislativa.

Palmas, Tocantins, 21 de janeiro de 2026.

Waldir Demetrios da Costa Junior
Diretor de Área Contábil e de Gestão Fiscal
CRC-002286/O-TO

Andrey Marques Queiroz Rocha
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues
Controladora Interna

Deputado Amélio Cayres
Presidente

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR	R\$
Receita Corrente Líquida		15,568,042,573.26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º da CF) (V)		1,286,500.00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166 §16 da CF) (VI)		43,303,772.53	
Receita Corrente Líquida Ajustada		15,523,452,300.73	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa Líquida com Pessoal para fins de apuração do Limite-TDP		225,585,546.13	1.45
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		274,765,105.72	1.77
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)		261,026,850.43	1.68
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)		247,288,595.15	1.59
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0	0
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito Internas e Externas		0	0
Limite Definido p/ Senado Federal p/ Op. de Crédito por Antec. da Receita		0	0
RESTOS A PAGAR		INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos		6,521,408.74	836,587.33

Fonte: SIAFE-TO - Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins-Diretoria de Área Orçamentária e Financeira.

Nota Explicativa: Conforme o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) a despesa com pessoal compreende o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, inativos e os pensionistas com quaisquer espécies remuneratórias. Dessa forma, não foram incluídos no cálculo as despesas com a cota patronal do plano de saúde dos servidores desta Casa de Leis.

Palmas, Tocantins, 21 de janeiro de 2026.

Waldir Demetrios da Costa Junior
Diretor de Área Contábil e de Gestão Fiscal
CRC-002286/O-TO

Andrey Marques Queiroz Rocha
Diretor de Área
Orçamentária e Financeira

Aline Gracyelle Pereira de Sousa Rodrigues
Controladora Interna

Deputado Amélio Cayres
Presidente



Portarias da Diretoria-Geral

PORTARIA N° 025 /2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			Período de Gozo	Alterada para
3361	Ana Alves Martins	01/10/2024 à 30/09/2025	17/03/2026 à 31/03/2026	05/02/2026 à 19/02/2026
2401	Inez Eleine Rocha	01/09/2024 a 31/08/2025	20/07/2026 à 02/08/2026	23/03/2026 à 05/04/2026
128362	Maryleide Guimaraes Barbosa	05/02/2024 à 04/02/2025	02/03/2026 à 21/03/2026	23/03/2026 à 11/04/2026
3661	Michell Soares Coelho	07/01/2024 à 06/01/2025	02/02/2026 à 16/02/2026	26/01/2026 à 09/02/2026
3661	Michell Soares Coelho	07/01/2025 à 06/01/2026	17/02/2026 à 18/03/2026	10/02/2026 à 11/03/2026
136743	Marcelo Rossetto Claudiano	02/04/2024 à 01/04/2025	05/01/2026 à 19/01/2026	19/08/2026 à 02/09/2026
7351	Waldir Demetrios da Costa Junior	06/02/2023 à 05/02/2024	02/02/2026 à 03/03/2026	01/06/2026 à 30/06/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA N° 106/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e ao Ato Da Mesa Diretora nº 06/2025 de 12 dias do mês de novembro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
7421	Alderi Jose Ribeiro da Silva Junior	14/02/2025 a 13/02/2026	17/02/2026 a 18/03/2026	
145242	Ana Paula Pedreira Lima Rocha	30/03/2023 a 29/03/2024		26/01/2026 a 14/02/2026
1187452	Luiz de Sousa Pires	02/04/2024 a 01/04/2025	02/03/2026 a 31/03/2026	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA N° 107/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração do servidor André Chaves Sales, matrícula 1187312, de SP-10 para SP-5, do Gabinete do Deputado Dr. Danilo Alencar, a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA N° 108/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e em consonância com o art. 3º do Ato da Mesa Diretora nº 7, de 28 de novembro de 2019, publicado no Diário da Assembleia nº 2924, alterado pelo Art. 1º do Ato da Mesa Diretora nº 7 de 21 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o nível de remuneração da servidora Roseany Araújo Mendonça Miranda, matrícula 161601, de SP-1 para SP-13, do Gabinete do Deputado Gipão, retroativamente ao dia 7 de janeiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de janeiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

PORTARIA N° 109/2026 - DG

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, 11 de agosto de 2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023, e considerando a Portaria CCI nº 301 - CSS, de 19 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial nº 6.983 e na conformidade do Acordo de Cooperação Técnica nº 24, de 09 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor abaixo identificado, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026:

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, Gestor Público, matrícula nº 699187-1, na Diretoria de Licitação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2026.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de janeiro de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral

Aleto

37 anos

transformando a
história do Tocantins

Créditos: Elmer Graff



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO TOCANTINS
Gestão conjunta e de resultados